

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO PAULO – CMS/SP
PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 007/2013 – CMS-SP, de 12 de dezembro de 2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 178ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 14/12/2013, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.546 de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990 de 13 de junho de 2013:

NO CUMPRIMENTO à Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, capítulo II, Seção II, da Saúde, a lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, Decreto Presidencial 7508 de 28 de Junho de 2011, resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro e 2012 e o Regimento do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e suas alterações;

CONSIDERANDO ser imprescindível atualizar a legislação que disciplina a participação social no Sistema Único de Saúde – SUS, em face das novas diretrizes e exigências a ele aplicáveis;

CONSIDERANDO o art. 19 do Decreto nº 53.990/13, de 13 de junho de 2013, que a Secretaria Municipal da Saúde e o Conselho Municipal de Saúde adotarão as medidas necessárias à atualização da legislação e normas que disciplinam a participação social no Sistema Único de Saúde - SUS, no prazo de 6 (meses), a contar da publicação deste decreto.

CONSIDERANDO que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde criou a Comissão para essa finalidade;

RESOLVE:

1 – Formalizar a Comissão de Revisão da Legislação, do Conselho Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros: Kézia Adriana Araújo Alves, Alex Aparecido Leite de Albuquerque, Gilberto Frachetta, Oldimar Sérgio Alves dos Santos, Antônio Carlos Lima, Neide Aparecida Sales Biscuola, Ricardo Fernandes de Menezes, Aparecida Santa Clara Berlitz, Sheila Ventura Pereira, Selma Maria Silva dos Santos e Maria Cícera de Salles;

2 – Que o plenário do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2014/2016, delibere sobre a composição da Comissão de Revisão da Legislação, na sua 1ª Reunião Ordinária de 2014;

3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGO a Resolução nº 007/2013, de 12 de dezembro de 2013, nos termos da legislação vigente.